



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.250/2007

“Substitui o nome da Quadra Poliesportiva
BENEDITO ITAMAR LUIZ”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a substituir o nome da Quadra Poliesportiva BENEDITO ITAMAR LUIZ para Quadra Poliesportiva – DIRCE GABIL LUIZ, localizada na Vila Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de dezembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal